

Ofício Circular/CEEd/nº 001

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

## Às Mantenedoras Integrantes do Sistema Estadual de Ensino do RS

**Assunto:** Monitoramento das Atividades Domiciliares - Resolução CEEd nº 352/2020

Prezadas/os Senhoras/es Dirigentes:

Tendo em vista que a Resolução CEEd nº 352/2020, que “*determina e orienta procedimentos para o monitoramento da realização das atividades domiciliares, pelas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEd nº 01/2020*”, definiu prazo até 31 de julho p.p. para que as mantenedoras públicas, privadas e comunitárias, integrantes do Sistema Estadual do RS preenchessem o formulário online de monitoramento disponível no site [www.ceed.rs.gov.br](http://www.ceed.rs.gov.br), informamos relatório sintético sobre o atendimento da Resolução CEEd nº 352/2020:

- ✓ Das 1044 mantenedoras privadas/comunitárias com cadastro no CEED RS, 331 mantenedoras, sendo 326 privadas e 05 comunitárias, participaram do processo de monitoramento preenchendo o formulário online.
- ✓ Das 72 secretarias municipais que integram o Sistema Estadual do RS, 49 municípios participaram do processo de monitoramento preenchendo o formulário online. e
- ✓ Da mantenedora pública estadual, representada por meio das 30 Coordenadorias Regionais de Educação no RS (CREs), foram identificadas 09 CREs (1ª, 4ª, 10ª, 11ª, 13ª, 18ª, 24ª, 32ª, 36ª) no processo de monitoramento por meio do formulário online.

Diante do exposto, o Colegiado deliberou por solicitar às mantenedoras que não atenderam a Resolução CEEd nº 352/2020, que **respondam, no período de 10 a 21 de setembro de 2020, o formulário online de monitoramento via link** disponível no site do Conselho:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVz6p9Z5mY8bJEn2EoJDI\\_AOzueBCSm8CbdG1LlgDRrIynbw/closedform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVz6p9Z5mY8bJEn2EoJDI_AOzueBCSm8CbdG1LlgDRrIynbw/closedform)

Destacamos que ao final do prazo, será publicado relatório final no site institucional, nos termos do art. 4º da Resolução CEEd nº 352/2020, com a divulgação das mantenedoras que atenderam as normas e orientações deste Conselho.

**Marcia Adriana de Carvalho**  
Presidente